



PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS CURSO INTEGRADO (DIURNO)

As informações apresentadas são direcionadas para os candidatos aprovados e em lista de espera dos editais de n° 11.2020 Integrado – Interior, com resultado definitivo a ser divulgado no dia 22/01/2021 pelo site http://www2.ifam.edu.br/campus/coari/

Este é um guia rápido para o processo de matrículas mas é fundamental que o candidato(a)/responsável faça a leitura completa do arquivo INSTRUÇÕES E CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS, onde estão disponíveis informações mais detalhadas.

III. Informações em caso de dúvidas:

Site: http://www2.ifam.edu.br/campus/coari/

e-mail: cco.matricula@ifam.edu.br e cpsai.cco@ifam.edu.br

WhatsApp (8h às 12h e 13h às 17h): https://chat.whatsapp.com/Dzxm3vBKVadKHT9fyhaElO

IV. Procedimentos Gerais:

O processo de matrículas será realizado em duas etapas obrigatórias:

1. **Matrícula Remota (on-line)** no período de 25/01/2021 a 19/02/2021 pelo link: http://limesurvey.ifam.edu.br/index.php/221167?lang=pt-BR

Caso o candidato(a) seja menor de idade, o preenchimento do formulário de matrícula deverá ser feito pelo responsável legal, que deverá fornecer nome completo e RG. No link de matrículas são informados os documentos necessários e pode-se entrar várias vezes no link e cancelar a operação usando o botão do canto superior da tela "Sair e apagar o questionário". Primeiro, providencie os documentos solicitados e digitalize-os. O ideal é enviar um arquivo único em PDF com todos os arquivos, usando por exemplo o aplicativo para celular Camscanner. Pode-se enviar até 10 anexos (2048 kbytes cada) nas extensões: png, gif, doc, odt, jpg, pdf, png e jpeg. Caso algum documento não esteja disponível, em alguns casos poderá ser substituído provisoriamente ou entregue durante a matrícula presencial agendada. Informe-se e tire suas dúvidas antes de confirmar o envio de sua matrícula. No caso de algum erro/engano, faça uma nova matrícula e envie novamente! Os anexos citados estão disponíveis a partir da página 21 dos seguintes editais: http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/copy2 of EDITALN11.2020INTEGRADAINTERIOR ATUAL.pdf





2. Matrícula Presencial Agendada (Apresentação e entrega de documentação em envelope): 22/2 /2021 à 05/03/2021 (Sujeito à alterações de acordo com os decretos governamentais). Candidatos(as) cotistas R1 e R4 e autodeclarados pretos e pardos deverão se apresentar pessoalmente na data e horário agendado e acompanhados do responsável legal, no caso de menores de idade, para realizar o item VI – 18.

V. Documentos para a matrícula de <u>todos</u> os candidatos aprovados:

- Candidatos aprovados em AMPLA CONCORRÊNCIA devem apresentar somente os documentos relacionados no QUADRO DE DOCUMENTOS PARA TODOS OS MATRICULADOS, deste item.
- Candidatos aprovados por COTAS deverão apresentar documentos adicionais. Confirme no cabeçalho da folha do resultado final, onde aparece seu nome aprovado, se a sua inscrição foi feita na modalidade cotas (Reserva): R1, R2, R3, R4, R5, R6 ou PcD (Pessoa com deficiência). Cada tipo de cota deve apresentar documentos específicos apresentados no item VI.
- Toda a documentação deverá ser enviada pelo link da matrícula remota (etapa 1) e no caso de indisponibilidade de documento(s), o(s) mesmo(s) deverão ser entregues durante a matrícula presencial agendada (etapa 2). No caso de falta de documentos, o candidato será notificado do prazo de apresentação do mesmo, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- Candidatos de instituições estrangeiras deverão apresentar a tradução oficial ou adequação vocabular para o português dos documentos comprobatórios, os quais deverão ser devidamente autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem.

QUADRO DE DOCUMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS:

1 Questionário Socioeconômico (ANEXO IX do Edital);

2 | Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (Cursos diurnos do Integrado)

Caso indisponível, para o(a) candidato(a) que concluiu o Ensino Fundamental ou Ensino Médio no prazo de dois meses anteriores à data da matrícula, será aceito como prématrícula a apresentação de todos os documentos a seguir:

- Boletim escolar de cada ano ou o histórico parcial contendo as médias finais que possibilitem a comprovação das médias informadas no ato da inscrição;
- DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL expedida pela instituição de origem;





	TERMO DE COMPROMICCO DADA ENTRECA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE
	- TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE
	CURSO E HISTÓRICO (ANEXO X do edital de seleção), assinado pelo candidato e por seu
	representante legal, em caso de menor de idade.
3	Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente.
	Caso indisponível, para o(a) candidato(a) com previsão de conclusão do 9° (nono) ano do
	Ensino Fundamental até dezembro de 2020, será aceito como pré-matrícula a
	apresentação de todos os documentos a seguir:
	- Boletim escolar de cada ano ou o histórico parcial contendo as médias finais que
	possibilitem a comprovação das médias informadas no ato da inscrição;
	- DECLARAÇÃO DE ALUNO REGULARMENTE MATRICULADO, cursando o 9º (nono) ano do
	Ensino Fundamental;
	- TERMO DE COMPROMISSO PARA CANDIDATOS FINALISTAS (ANEXO XI do edital de
	seleção), assinado pelo candidato e representante legal, em caso de menor de idade.
4	Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG)
	Caso indisponível, envie provisoriamente a certidão de nascimento. O prazo para entrega
	do RG será informado após a normalização da emissão deste documento.
5	do RG será informado após a normalização da emissão deste documento. Número do CPF ;
5	
	Número do CPF;
6	Número do CPF; Comprovante de residência com CEP atualizado
6	Número do CPF; Comprovante de residência com CEP atualizado Certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos de idade)
6	Número do CPF; Comprovante de residência com CEP atualizado Certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos de idade) disponível em: https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-
6 7	Número do CPF; Comprovante de residência com CEP atualizado Certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos de idade) disponível em: https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
6 7 8	Número do CPF; Comprovante de residência com CEP atualizado Certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos de idade) disponível em: https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral O2 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;
6 7 8	Número do CPF; Comprovante de residência com CEP atualizado Certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos de idade) disponível em: https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral O2 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente; Comprovante do Serviço Militar, para o sexo masculino, maiores de 18 anos;
6 7 8	Número do CPF; Comprovante de residência com CEP atualizado Certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos de idade) disponível em: https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral O2 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente; Comprovante do Serviço Militar, para o sexo masculino, maiores de 18 anos; TERMO DE CIÊNCIA DO PERÍODO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO
6 7 8	Número do CPF; Comprovante de residência com CEP atualizado Certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos de idade) disponível em: https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral O2 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente; Comprovante do Serviço Militar, para o sexo masculino, maiores de 18 anos; TERMO DE CIÊNCIA DO PERÍODO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO. Este arquivo poderá ser preenchido no retorno presencial das aulas. Solicite este
6 7 8 9	Número do CPF; Comprovante de residência com CEP atualizado Certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos de idade) disponível em: https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral O2 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente; Comprovante do Serviço Militar, para o sexo masculino, maiores de 18 anos; TERMO DE CIÊNCIA DO PERÍODO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO. Este arquivo poderá ser preenchido no retorno presencial das aulas. Solicite este arquivo, caso já queira incluir na matrícula remota;





VI. Documentos adicionais para a matrícula de alunos(as) classificados(as) e inscritos(as) no processo seletivo por cotas PCD ou Reservas de 1 a 6 (R1, R2, R3, R4, R5 e R6).

processo seletivo por cotas PCD ou neservas de 1 a o (N1, N2, N3, N4, N3 e Noj.							
СОТА	DOCUMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS						
(RESERVA)	(VERIFIQUE SUA COTA NO CABEÇALHO DA FOLHA DO RESULTADO FINAL):						
R1 à R6	HISTÓRICO ESCOLAR para comprovação de ter cursado do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.						
R1 à R3	RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU MENOR DO QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO (Será avaliada pelo setor de Serviço Social do Campus): 13 - DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO (Veja o ANEXO VI do edital de seleção); 14 - COMPROVANTE DE RENDA de todos os membros da família (Veja o ANEXO VII do edital de seleção); 15 - A autodeclaração socioeconômica será emitida pelo setor de Serviço Social do campus, baseada na documentação apresentada de renda familiar.						
R1 e R4	AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS (LEI FEDERAL № 12.711/2012) 16 — Declaração Étnico-Racial (Veja o ANEXO VIII do edital de seleção); 17 - Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração Étnico-Racial assinada pela Liderança Indígena da comunidade a qual pertence, para candidato que se autodeclarou indígena (original e cópia). 18 - A autodeclaração racial de autodeclarados pretos e pardos será emitida pela Comissão de Heteroidentificação do Campus, durante a Etapa 2 (Matrícula Presencial Agendada). Será feito um vídeo do candidato na data e horários agendados entre 22/2 a 5/03/2021. O candidato menor de idade deverá ser acompanhado obrigatoriamente pelo responsável legal.						
R2 e R5	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI FEDERAL № 12.711/2012): 19 — Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4° do Decreto N° 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e/ou da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) (original e cópia); 20 — O médico do IFAM Coari analisará o Laudo do documento 19 e emitirá parecer do candidato.						





VII. Informações e agendamentos da Matrícula Presencial Agendada (Apresentação e entrega de documentação em envelope):

- Devido às questões de biossegurança em relação ao COVID-19, a apresentação e entrega agendada da documentação em envelope será sem contato físico. A entrega poderá ser realizada pelo candidato, responsável legal ou representante legal (procuração), exceto candidatos da cota R1 e R4. Compareça ao campus Coari com máscara!
- Todos os documentos originais exigidos na matrícula remota deverão ser apresentados, juntamente com uma cópia. Caso algum documento original não seja apresentado, será necessário apresentar uma cópia autenticada em cartório do(s) mesmo(s);
- Documentos que não forem entregues receberão um novo prazo para apresentação, o qual deverá ser cumprido, sob pena de desclassificação do processo seletivo;
- Somente os candidatos(as) cotistas R1 e R4 e autodeclarados pretos e pardos <u>deverão se</u> <u>apresentar pessoalmente na data e horário agendado e acompanhados do responsável legal, no caso de menores de idade</u>, para realizar o item VI 18. Não será possível realizar esta etapa por procuração. Na impossibilidade de comparecer, informe com antecedência!

A. QUADRO DE MATRÍCULA PRESENCIAL AGENDADA									
CURSO	DATA	TIPO DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	HORÁRIO					
	22/02	COTAS R3	1	8h às 9h					
		COTAS R4	1 a 2						
0		COTAS R1	1 A 6	9h às 10h					
olurn (c		COTAS R1	7 a 9	10h às 11h					
SIA D		AMPLA CONCORRÊNCIA	1 a 3						
AGROPECUÁRIA DIURNO (INTEGRADO)		AMPLA CONCORRÊNCIA	4 a 8	11h às 12h					
ROPE (IN	25/02	AMPLA CONCORRÊNCIA	9 a 13	13h às 14h					
AG		AMPLA CONCORRÊNCIA	14 a 18	14h às 15h					
	AMPLA CONCORRÊNCIA		19 a 23	15h às 16 h					
		AMPLA CONCORRÊNCIA	24 a 28	16h às 17h					





B. QUADRO DE MATRÍCULA PRESENCIAL AGENDADA								
CURSO	DATA	TIPO DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	HORÁRIO				
	22/02	COTAS R1	1 a 5	13h às 14h				
		COTAS R1	6 a 10	14b ào 15b				
0		COTAS R1	11 a 15	14h às 15h				
ÇÃO URN		COTAS R1	16	15h }- 16h				
TRA(COTAS R4	1 a 3	– 15h às 16h				
ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO DIURNO		COTAS R2 PcD 1		16h às 17h				
,DM TEGF	26/02	AMPLA CONCORRÊNCIA	1 a 5	8h às 9 h				
A E		AMPLA CONCORRÊNCIA	6 a 10	9h às 10 h				
		AMPLA CONCORRÊNCIA	11 a 15	10h às 11h				
		AMPLA CONCORRÊNCIA	16 a 20	11h às 12h				
	c. Qu	JADRO DE MATRÍCULA PRI	ESENCIAL AGENDA	DA				
CURSO	DATA	TIPO DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	HORÁRIO				
	23/02	COTAS R1	1 a 5	8h às 9h				
		COTAS R1	6 a 10	9h às 10h				
		COTAS R2 PcD	1	911 as 1011				
INISTRAÇÃO ENTE NOTURNO		COTAS R1	11 a 15					
ÃO TUF		COTAS R3	1	10h às 11h				
₹ĀÇ NO		COTAS R1	16 e 17					
IINISTRAÇÃO JENTE NOTU		COTAS R4	1	11h às 12h				
MIN		COTAS PcD	1 e 2					
ADM SEQU	26/02	AMPLA CONCORRÊNCIA	1 a 5	13h às 14h				
ADMI		AMPLA CONCORRÊNCIA	6 a 10	14h às 15h				
		AMPLA CONCORRÊNCIA	11 a 15	15h às 16h				
		AMPLA CONCORRÊNCIA	16 a 18	16h às 17h				





D. QUADRO DE MATRÍCULA PRESENCIAL AGENDADA								
CURSO	DATA	TIPO DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	HORÁRIO				
	23/02	COTAS R1	1 a 5	13h às 14h				
-		COTAS R1	6 a 10	- 14h às 15h				
ERNE		COTAS R3	1	1411 as 1511				
URNC		COTAS R1	11 a 15	15h ào 16h				
PARA O DII		COTAS R6	1	– 15h às 16h				
INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO DIURNO		COTAS R1	16					
RMÁT		COTAS R4	1 a 2	16h às 17h				
FOR I		COTAS PcD	1					
_ ≥	01/03	AMPLA CONCORRÊNCIA	1 a 5	8h às 9h				
		AMPLA CONCORRÊNCIA	6 a 10	9h às 10h				
		AMPLA CONCORRÊNCIA	11 a 15	10h às 11h				
		AMPLA CONCORRÊNCIA	16 a 19	11h às 12h				
	E. QL	JADRO DE MATRÍCULA PRE	ESENCIAL AGENDA	DA				
CURSO	DATA	TIPO DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	HORÁRIO				
	24/02	COTAS R1	1 a 5	8h às 9 h				
_		COTAS R3	1	9h às 10 h				
VTERNET		COTAS R1	6 a 10	_ 311 dS 10 11				
INTERN		COTAS R4	1					
ARA E NC		COTAS R1	11	10h às 11h				
INFORMÁTICA PARA II SUBSEQUENTE NOT		COTAS R6	1					
MÁT	01/03	AMPLA CONCORRÊNCIA	1 a 6	13h às 14h				
NFOR SUE		AMPLA CONCORRÊNCIA	7 a 12	14h às 15h				
		AMPLA CONCORRÊNCIA	13 a 19	15h às 16h				
		AMPLA CONCORRÊNCIA	20 a 26	16h às 17h				





F. QUADRO DE MATRÍCULA PRESENCIAL AGENDADA								
CURSO DATA		TIPO DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	HORÁRIO				
	24/02	COTAS R1	1 a 5	13h às 14 h				
		COTAS R1	6 a 10	– 14h às 15 h				
TE DE		COTAS R3	1	1411 d5 15 11				
POR'		COTAS R1	11 a 15	15h às 16 h				
MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA INTEGRADO DIURNO		COTAS R6	1	– 16h às 17h				
IÇÃO FORN IRAD		COTAS PcD	1	1011 d5 1711				
L TEN	02/03	AMPLA CONCORRÊNCIA	1 a 5	8h às 9 h				
JANT I		AMPLA CONCORRÊNCIA	6 a 11	9h às 10h				
≥		AMPLA CONCORRÊNCIA	12 a 17	10h às 11h				
		AMPLA CONCORRÊNCIA	18 a 22	11h às 12h				
	G. QI	JADRO DE MATRÍCULA PRI	ESENCIAL AGENDA	DA				
CURSO	DATA	TIPO DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	HORÁRIO				
	25/02	COTAS R1	1 a 5	8h às 9 h				
		COTAS R1	6 a 10	9h às 10 h				
DE		COTAS R3	1	311 d3 10 11				
TE NO		COTAS R1	11 a 15	10h às 11h				
POF A TUR		COTAS R4	1	1011 03 1111				
O E SUPORTE RMÁTICA ITE NOTURNO		COTAS R1	16 A 17	- 11h às 12h				
	1		_	1111 03 1411				
ÇÃO ORN ENT		COTAS R3	1 a 2					
JTENÇÃO INFORN SEQUENT	02/03	COTAS R3 AMPLA CONCORRÊNCIA	1 a 2 1 a 5	13h às 14 h				
AANUTENÇÃO INFORN SUBSEQUENT	02/03			13h às 14 h 14h às 15 h				
MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA SUBSEQUENTE NOTURNO	02/03	AMPLA CONCORRÊNCIA	1 a 5					





ANEXO V FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FORMULAR	RIO PARA INTERPOSIÇAO DE RECURSOS
NOME COMPLETO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
NÚMERO DA IDENTIDADE	NÚMERO DO EDITAL
NOMERO DA IDENTIDADE	NUMERO DO EDITAL
NÚMERO DO CPF	TELEFONE
	()
NOME DO CURSO ESCOLHIDO E CAMP	US
JUSTIFICATIVA:	
	ASSINATURA DO CANDIDATO
LOCAL DATA	
	1

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL





ANEXO VI

<u>DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO</u> TRABALHADORES INFORMAIS, RURAIS, AUTÔNOMOS E OUTROS

Eu,										_ (nome	do cano	didato),
brasile	iro(a),	estad	do civil _		, portado	or(a) do l	RG n°				_e do C	PF n°
				,		resi	dente		no		en	dereço
					na cidad	le de				, DEC	LARO , p	ara os
			eitos que:									
Marqu	e 01 (uma)	ou mais d	das opções a s	eguir:							
a)	()	possuo	trabalhos	informais,	com des	ganhos envolvenc		ais a _l a	oroximad ativid		R\$ de
b)	()	sou	trabalhador	rural,		ganhos volvendo	mensais ativida		oximados na	s de função	R\$ de
c)	(R\$)		trabalhador	autônon				liberal, mensais a		ramo oximados inção	de de de
d)	(te de que a fals						-		
enseja	r san	ções d	civis, crim	inais e adminis caso a tenha efe	strativas, alé	_	•		-		-	
Por se	r verd	ade, fi	rmo e dat	o a presente de	claração.							
				(Loc	cal)		<u>,</u> (Da	de ata)			de 202	2
								·				
					Assinatur	a do decl	arante					
			A	ssinatura do rep	oresentante	legal (em	caso de n	nenor de id	— dade)			





ANEXO VII

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL CONFORME PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2002

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver:
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.





ANEXO VIII (PARA CANDIDATOS INSCRITOS EM VAGAS PARA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS)

Termo de Autodeclaração de Cor/Raça ou Etnia

Eu,	, CPF, candidato ao curso
	, sob o nº. de inscrição do candidato
e data de nascimento/_	/, me autodeclaro (preto, pardo, indígena, branco
ou amarelo). Estou	ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no
Código Penal e às demais o	cominações legais aplicáveis; e que poderei perder o vínculo com a instituição, a
qualquer tempo.	
	CONFIRMAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO
	SIM () NÃO ()
	Manaus:; Data: de de 20
	Assinatura do declarante
	ssinatura do representante legal (em caso de menor de idade)
Assina ATENÇÃO PARA AS SE	atura da Liderança Indígena Local (em caso de candidato indígena)
* O Decreto-Lei nº 2848, de O particular, declaração de que o fim de prejudicar direito, criar ol se o documento é público, e re ** Portaria Normativa Nº 18/20	7 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou ele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o origação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, clusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. 12 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino,
A comissão de heteroidentif de vagas se destina, reitera do procedimento de hetero	nota sobre os sujeitos de direito das vagas desta reserva: cação desta instituição, para garantia das vagas aos sujeitos de direito a que esta reserva que "serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização dentificação." conforme texto da Orientação Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do Desenvolvimento e Gestão, ou seja, as características físicas do candidato, e não de seus nais jovem.
Pa	ra preenchimento da Comissão de Heteroidentificação
	() DEFERIDO () INDEFERIDO
Observações	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO



DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO IX QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL

Foto 3x4

Nome:	DENTIFICAÇÃO	DO ES	STUDA	NTE:						
										_
						Série/ Turma_			-Turn	ıo:
						 Cor/raça:				
						:				
					ar	Recado:_				
` '	, ,					indígena ()outros				
Data do N	Nascimento:				Sexo: (()Feminino ()Masculino)			
Filiação:										
-										
	o Município do ca									
Reside no	o Município há qı	uanto t	empo:							
-	-									
É OBRI	IGATÓRIO O PR	EENC	HIME	NTO I	DE TOI	OOS OS ITENS DESTE QU	ESTIC)NÁRI	0	
	, , ,		, ,	,	•	os. Quais? ENS EXISTENTES NO LO			OCÊ I	MORA:
	~		_				T			
Discrimi	inação		Quan		1	Discriminação		Qua	ntidad	_
	inação	0	Quan	tidade 2	3	Discriminação	0		ntidad 2	de 3
Discrimi Moto					1	Carro		Qua		_
Discrimi Moto TV por a	inação Issinatura				1	Carro Tablet		Qua		_
Moto TV por a Internet	ssinatura				1	Carro Tablet Micro computador		Qua		_
Moto TV por a Internet Linha Te	elefônica				1	Carro Tablet Micro computador Computador NoteBook		Qua		_
Moto TV por a Internet Linha Te	elefônica de lavar roupa				1	Carro Tablet Micro computador		Qua		_
Moto TV por a Internet Linha Te Máquina Ar condid 4 \$ 4.1 E 6 4.2 E	elefônica de lavar roupa cionado SITUAÇÃO FAMI Estado Civil do Es Solteiro(a) () Ca Dutros (). Qual Estado Civil dos p	LIAR: studant asado(:? nais do	e: a) ()	Viúvo	(a) (Carro Tablet Micro computador Computador NoteBook Celular) Divorciado(a) () Vive co	om co	Qua 1	eiro(a)	3
Moto TV por a Internet Linha Te Máquina Ar condio 4 S 4.1 E 5 C 4.2 E	elefônica de lavar roupa cionado SITUAÇÃO FAMI Estado Civil do Estado Civil do Estado Civil dos portos (). Qual Estado Civil dos portos () Se	LIAR: studant asado(:? vais do parado	e: a) () Estuda s ()	Viúvo ante:	o(a) (Carro Tablet Micro computador Computador NoteBook Celular) Divorciado(a) () Vive co	om colutros (Qua 1 mpanh	eiro(a)	3
Moto TV por a Internet Linha Te Máquina Ar condid 4 \$ 4.1 \$ 4.1 \$ 5 4.2 \$ 6 4.3 \$	elefônica de lavar roupa cionado SITUAÇÃO FAMI Estado Civil do Estado Civil do Estado Civil dos portos (). Qual Estado Civil dos portos () Setado Civil dos portos () Setados () Setados () Setados de país setados ()	LIAR: studant asado(:? ais do parado eparado	e: a) () Estuda s () los, vo	Viúvo ante: Pai fa cê ou	alecido seus p	Carro Tablet Micro computador Computador NoteBook Celular) Divorciado(a) () Vive co	om colutros (Qua 1 mpanh	eiro(a)	3
Moto TV por a Internet Linha Te Máquina Ar condic 4.1 E 4.2 E 4.3 N 4.4 V	elefônica de lavar roupa cionado SITUAÇÃO FAMI Estado Civil do Es Solteiro(a) () Ca Dutros (). Qual Estado Civil dos p Casados () Se No caso de pais s Não ()	LIAR: studant asado(:?oais do parado eparado Sim(e: a) () Estuda s () los, vo	Viúvo ante: Pai fa cê ou lor: R\$	alecido seus p	Carro Tablet Micro computador Computador NoteBook Celular) Divorciado(a) () Vive co	om contros (ntícia?	Qua 1 mpanh	eiro(a)	3
Moto TV por a Internet Linha Te Máquina Ar condic 4.1 E 4.2 E 4.3 N 4.4 V	elefônica de lavar roupa cionado SITUAÇÃO FAMI Estado Civil do Es Solteiro(a) () Ca Dutros (). Qual Estado Civil dos p Casados () Se No caso de pais s Não ()	LIAR: studant asado(:?oais do parado eparado Sim(e: a) () Estuda s () los, vo	Viúvo ante: Pai fa cê ou lor: R\$	alecido seus p	Carro Tablet Micro computador Computador NoteBook Celular) Divorciado(a) () Vive co	om contros (ntícia?	Qua 1 mpanh	eiro(a)	3
Moto TV por a Internet Linha Te Máquina Ar condid 4	elefônica de lavar roupa cionado SITUAÇÃO FAMI Estado Civil do Es Solteiro(a) () Ca Dutros (). Qual Estado Civil dos p Casados () Se No caso de pais s Não () Você tem filhos? Não ()	LIAR: studant asado(:?_ eparado eparado eparado Sim(Sim(o alime	e: a) () Estuda s () los, vo) Va () Se ntícia	Viúvo ante: Pai fa cê ou lor: R\$ sim, ii	alecido seus p	Carro Tablet Micro computador Computador NoteBook Celular) Divorciado(a) () Vive co () Mãe falecida () Ou ais recebem pensão alimer quantos filhos você tem e	om contros (ntícia?	Qua 1 mpanh	eiro(a)	3
Moto TV por a Internet Linha Te Máquina Ar condid 4	elefônica de lavar roupa cionado SITUAÇÃO FAMI Estado Civil do Es Solteiro(a) () Ca Dutros (). Qual Estado Civil dos p Casados () Se No caso de pais s Não () Você tem filhos? Não ()	LIAR: studant asado(:?- ais do parado eparado Sim(Sim(o alime	e: a) () Estuda s () los, vo) Va) Se ntícia) nentíci	Viúvo ante: Pai fa cê ou lor: R\$ sim, ii a filhos Valor a para	alecido seus posiciones ou eximales que seus forme sou exi	Carro Tablet Micro computador Computador NoteBook Celular) Divorciado(a) () Vive co () Mãe falecida () Ou ais recebem pensão alimer quantos filhos você tem e	om contros (ntícia?	Qua 1 mpanh	eiro(a)	3
Moto TV por a Internet Linha Te Máquina Ar condid 4 S 4.1 E 4.2 E 4.3 N 4.4 V 4.5 V 4.6 N	elefônica de lavar roupa cionado SITUAÇÃO FAMI Estado Civil do Estado Civil dos policitoros (). Qual Estado Civil dos policitos () Selo caso de pais solato () Cocê tem filhos? Não () Cocê paga pensão Não () Cocê recebe pensona ()	LIAR: studant asado(:? nais do parado eparado sim() Sim() o alime Sim() são alim Sim()	e: a) () Estuda s () los, vo) Va) Se ntícia) nentíci	Viúvo ante: Pai fa cê ou lor: R\$ sim, ii a filhos Valor a para Valor	alecido seus por sou exercis sou exercis seus forme sou exercis seus forme se	Carro Tablet Micro computador Computador NoteBook Celular) Divorciado(a) () Vive co	om contros (ntícia?	Qua 1 mpanh	eiro(a)	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO



DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

N° Nome do membro da fa 01 02 03 04 05	amília	ι	Р	arentesco	Eccoloridado	Profissão/	Idade	Renda
02 03 04 05				4.01110000	Escolaridade	Ocupação	luaue	mensal (R\$)
02 03 04 05								
04 05								
05								
00								
06								
07								
08								
09								
10								
Não () Sim Quem?	lguma) visu	a defic al	iência: () física/m	otora ()auditiva	()de fala	a	
.2 Existe caso de doenç	a gra							
Nome			Grau de pare	entesco	Doença		Desp	esa mensal
								
			IS: Valor	Despesa	s:	Sim	Não	Valor
Despesas:				_		Sim	Não	Valor aproximado
Despesas: Saluguel			Valor	Saúde (d	entista)	Sim	Não	
Despesas: Aluguel Prestação da casa própria			Valor	Saúde (d Alimentad	entista) ção	Sim	Não	
Despesas: Aluguel Prestação da casa própria Condomínio			Valor	Saúde (d Alimentad Farmácia	entista) ção	Sim	Não	
Despesas: Aluguel Prestação da casa própria Condomínio			Valor	Saúde (d Alimentad Farmácia Seguro(s	entista) ção aúde,vida,	Sim	Não	
Despesas: Aluguel Prestação da casa própria Condomínio Agua			Valor	Saúde (d Alimentad Farmácia	entista) ção aúde,vida,	Sim	Não	
Despesas: Aluguel Prestação da casa própria Condomínio Agua Felefone (celular+fixo) Energia Elétrica			Valor	Saúde (d Alimentad Farmácia Seguro(s carro,outi	entista) ção aúde,vida, ros).	Sim	Não	
Despesas: Aluguel Prestação da casa própria Condomínio Agua Telefone (celular+fixo) Energia Elétrica Combustível			Valor	Saúde (d Alimentad Farmácia Seguro(s carro,out Gás Transpor Internet	entista) ção aúde,vida, ros).	Sim	Não	
Despesas: Aluguel Prestação da casa própria Condomínio Agua Felefone (celular+fixo) Energia Elétrica			Valor	Saúde (d Alimentad Farmácia Seguro(s carro,outr Gás Transpor Internet Vestuário	entista) ção aúde,vida, ros).	Sim	Não	

EDITAL N° 11/2020/PROEN - INTEGRADA - MULTICAMPI - INTERIOR





	() Material Didático Pedagógico e Escolar () Creche Indique quais são os seus objetivos ao concluir o Conda não decidiu	
12 JUSTIFIQUE O MOTIVO DA SOLICIT são essenciais para sua permanência e êxi	TAÇÃO DO BENEFÍCIO: Porque os benefícios indica to no curso do campus IFAM	dos no item 10
Declaro serem verdadeiras todas as informaçõ	ões aqui prestadas nesse Cadastro Socioeconômico	
	Cidade e data:	.,//
Assinatura do Estudante	Assinatura dos Pais e/ou Responsável	

PARA OS DISCENTES QUE SOLICITAREM BENEFICIOS DESCRITOS NO ITEM 10 DESTE QUESTIONARIO SOCIO ECONOMICO É OBRIGATORIO A ENTREGAR DA COPIA DO RG, CPF E DECLARAÇÃO DE RENDA $_{\tau}$





ANEXO X TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DO HISTÓRICO

Eu,		(nome	do	candidato),	de	RG n°
, p	portador do CPF nº	, aprov	/ado e	convocado pa	ara mat	rícula no
Curso Técnico de Nível	Médio na Forma INTEGRADA em					do
campus	, no Edital N°	_/20, C	СОМР	ROMETO-ME	a apre	esentar o
	(Certi	ificado de (Conclu	ısão do Ensir	no Func	damental
/ Histórico Escolar do En	sino Fundamental) em 30 dias a contar a pa	artir da efeti	uação	da Pré-Matríc	ula cond	dicionada
e DECLARO estar ciente	que deverei apresentar nova declaração de	conclusão	se a m	inha Instituiçã	io de or	igem não
confeccionar o documento	comprobatório e definitivo de conclusão de	curso a ten	npo. D	ECLARO, por	fim, es	tar ciente
que a não apresentação	do documento dentro do prazo estipulado	acarretará	na de	sclassificação	neste	processo
seletivo e no cancelament	o da Pré-Matrícula, perdendo o direito à vag	a.				
		(de		de 2	202
	(Local)			(Data)		
				_		
	Assinatura do declarante	е				
	Assinatura do representante legal (em caso	do monor	do idad	——————————————————————————————————————		
	Assinatura do representante legal (em caso	de menur	u c iual	1 0)		





ANEXO XI TERMO DE COMPROMISSO PARA CANDIDATOS FINALISTAS

Eu,		_ (nome	do	candidato),	de	RG n°
, p	ortador do CPF nº	, aprov	vado e	e convocado p	ara ma	trícula no
Curso Técnico de Nível Me	édio na Forma Integrada em				d	o <i>campus</i>
	, no Edital N°/20,	DECLARO	estar	na etapa final	de con	clusão do
9º (nono) ano do Ensino Fu	undamental e COMPROMETO-ME a aprese	entar o Certi	ficado	de Conclusão	ou a D	eclaração
de Conclusão do Ensino I	Fundamental, bem como o Histórico Esco	lar do Ensin	o Fun	damental até	o dia _	de
de	(data limite definida pelo <i>campus</i>) e	DECLARO	estar (ciente que a n	ão apre	sentação
dos documentos dentro do	prazo estipulado acarretará na desclassific	cação neste	proce	sso seletivo e r	no canc	elamento
da Pré-Matrícula, perdende	o o direito à vaga.					
		,	de		de i	202
	(Local)	,	uu <u></u>	(Data)	uo .	
	Assinatura do declaran	ite		_		
	Assinatura do representante legal (em cas	o de menor	de ida	de)		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM - CAMPUS COARI DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COORDEÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO



TERMO DE CIÊNCIA DO PERÍODO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

	dispõe o inciso edagógica do Ins					
Amazonas	(Resolução nº	94/2015-CO	NSUF	P/IFAM),	o não cui	mprimento do
prazo máxi	mo para a integra	alização do c	urso é	uma da	s circunstâr	ncias pela qual
se dá o	cancelamento	automático	da	matrícul	a do(a)	discente. Eu,
						, R.G.
nº	, CPF	n°			, Resid	, R.G. ente à Rua
		CEP			Aprovado	, Bairro (a) para o
Curso					lo İnstituto	Federal de
Educação	de Educação,	Ciência e	Tecr	nologia	do Amazo	nas, <i>campus</i>
						OO PERÍODO
MÁXIMO	PARA INTEGR	ALIZAÇÃO	DO	CURSO	NO QUA	AL REALIZO
	LA NESTA DATA					
() Cureo T	Γécnico de Nível	Mádio: o dob	ro da	ance ou	comestres	nrovietos nara
() Guiso	recilico de iviver	iviedio. O doc	no de	arios ou	Semesues	previsios para
a duração d	do curso, conforn	ne informado	em E	Edital de	Processo S	eletivo.
() Curco	de Graduação:	a dabra da d	omoo	etros ou i	poríodos pr	ovietos para a
() Curso	de Graduação.	o dobio de s	emes	iles ou l	beriodos pri	evisios para a
duração do	curso menos 1	(um) semes	tre ou	período	, conforme	informado em
Edital do D	rocesso Seletivo					
Luitai de P	iocesso Seletivo.	•				
	Co	ari-AM,	de			de 2021
		an 7 avi,	uu_			00 2021
	Assinatura do Discente					
		7.00	.0 2.0	001110		
	Accinatura	lo Pai/Mão o	u do E	Pospono	ával Lagal	
		lo Pai/Mãe o			avei Legai	
	р	ela Matrícula	a do D	iscente		